



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 2 de Julho de 2010



Série

Número 122

## Sumário

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

#### **Despacho n.º 4 /2010**

Autoriza a cedência de interesse público de MARIA ISABEL OLIVEIRA PEREIRA para a Assembleia Legislativa da Madeira.

### SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### **Aviso**

Abertura procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Qualificação Profissional.

#### **Aviso**

Autoriza a renovação da licença sem vencimento, de ANTÓNIO JORGE GOMES RODRIGUES, do Quadro de Pessoal Docente - QZP, da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA****Despacho n.º 4/2010**

Por despacho de Sua Exa. o Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira, de 19 de Maio de 2010, e após acordo celebrado com “Tranquada Gomes & Coito Pita, Sociedade de Advogados” e a trabalhadora:

- MARIA ISABEL OLIVEIRA PEREIRA, Licenciada em Direito - autorizada a cedência de interesse público para a Assembleia Legislativa da Madeira, nos termos do Artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos reportados a partir de 1 de Junho de 2010.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 28 de Junho de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL, José Manuel S. Gomes Oliveira

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA****DIRECÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Aviso**

- 1 - Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 09 de Junho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia útil seguinte à publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Qualificação Profissional, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1.1 - Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a constituição de reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da referida Portaria, por a mesma não se encontrar constituída.

- 2 - Em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2010, pretende-se recrutar 1 assistente técnico, grau de complexidade funcional 2, para a Secretaria Administrativa, da Direcção de Serviços de Apoio Logístico, Tecnológico e Património, da Direcção Regional de Qualificação Profissional (DRQP), sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal.
- 3 - Lei aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 04 de Junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 4 - Posição remuneratória: o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com esta Direcção Regional e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

- 5 - Caracterização do posto de trabalho: os trabalhos a desenvolver incidem no atendimento ao público e recebimento e encaminhamento de documentos e respectivo lançamento na aplicação informática.
- 6 - Requisitos de admissão:
  - 6.1 - Poderão candidatar-se os indivíduos com ou sem vínculo à Função Pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até o termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
  - 6.2 - Requisitos gerais, de acordo com os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:
    - a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
    - b) Ter 18 Anos de idade completos;
    - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propões desempenhar;
    - d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
    - e) Cumprido as leis de vacinação obrigatória.
  - 6.3 - Requisitos especiais:
    - a) 12.º Ano de escolaridade.
- 7 - Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direcção Regional de Qualificação Profissional, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
- 8 - Período Experimental - decorrerá nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e terá a duração de 180 dias, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.
- 9 - Formalização de candidatura:
  - 9.1 - Forma de apresentação da candidatura: nos termos do artigo 27.º e n.º 2 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as candidaturas deverão ser obrigatoriamente formalizadas, sob pena de exclusão, mediante o preenchimento do “Formulário de Candidatura” aprovado pelo despacho n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, disponível na Secretaria Administrativa da Direcção Regional de Qualificação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal, ou a imprimir a partir do sítio oficial desta Direcção Regional, no endereço [WWW.DRQP.GOV.PT](http://WWW.DRQP.GOV.PT).
  - 9.2 - Os formulários devidamente preenchidos datados e assinados, devem ser obrigatoriamente acompanhados da seguinte documentação:
    - a) Fotocópia do respectivo certificado de habilitação académica e/ou profissio-

- nal ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.
- b) Declaração emitida pelos serviços de origem a que o candidato pertence, onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular e da actividade que executa, caso o candidato se encontre nesta situação.
- c) O Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos dos factos nele invocados.
- 9.3 - É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c) e d) no ponto 6.2 deste aviso, desde que os candidatos declarem no formulário da candidatura, que reúnem os mesmos requisitos.
- 9.4 - A não entrega dos documentos referidos no ponto anterior, até ao término do prazo de apresentação de candidatura, determina a exclusão do procedimento concursal.
- 9.5 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam revelar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.
- 9.6 - Os formulários de candidaturas deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria Administrativa da Direcção Regional de Qualificação Profissional, Estrada Comandante Camacho de Freitas, durante as horas normais de expediente, ou remetidos através de correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, à Direcção Regional de Qualificação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal.
- 9.7 - Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte papel.
- 9.8 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
- 10 - Métodos de selecção:  
No presente recrutamento serão aplicados dois métodos de selecção obrigatórios, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 5.º B do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 4 de Junho, e no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
- 10.1 - Os candidatos sem relação jurídica de emprego público e os candidatos com relação jurídica de emprego público, que não detenham a carreira-categoria colocada a concurso, serão aplicados os seguintes métodos de selecção:  
- Prova de Conhecimentos (PC), e Entrevista Profissional de Selecção (EPS);
- 10.2 - Os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da carreira-categoria e se encontrem, colocados em situação de mobilidade especial, estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, serão aplicados os seguintes métodos de selecção:  
- Avaliação Curricular (AC), e Entrevista Profissional de Selecção (EPS).
- 10.3 - A valoração dos métodos de selecção anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:  
OF=0.70 PC+0.30 EPS  
OF=0.70 AC+0.30 EPS  
Em que:  
OF= Ordenação Final  
PC= Prova de Conhecimentos  
AC= Avaliação Curricular  
EPS= Entrevista profissional de selecção
- 10.4 - Aprova de conhecimentos: é escrita e realizada em suporte de papel, reveste uma natureza teórica, e terá a duração de 1h15m, visando avaliar os conhecimentos académicos e profissionais, bem como as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função, versando essencialmente os seguintes temas:  
a) Organização e Funcionamento da Secretaria Regional de Educação e Cultura;  
b) Organização e Funcionamento da Direcção Regional de Qualificação Profissional;  
c) Regimes de vinculação, de carreiras, e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas;  
d) Regime do contrato de trabalho em funções públicas;  
e) Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas;  
f) Código do Procedimento Administrativo
- 10.5 - Legislação de apoio à preparação da prova é a seguinte:  
- Portaria n.º 32/2008, de 1 de Abril;  
- Despacho n.º 29/2008, de 1 de Abril;  
- Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2008/M, de 23 de Abril;  
- Portaria n.º 157/2008, de 12 de Setembro;  
- Despacho n.º 74/2008, de 02 de Outubro;  
- Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;  
- Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M, de 4 de Junho;  
- Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;  
- Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;  
- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 10.6 - A Entrevista Profissional de Selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

- 10.7 - A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.
- 11 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada no sítio oficial desta Direcção Regional em [www.drqp.gov.pt](http://www.drqp.gov.pt)
- 12 - Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.
- 13 - De acordo com o preceituado no n.º 1 do mesmo artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas b), c) ou d) no n.º 3 do mesmo artigo para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
- 14 - As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.
- 15 - Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.
- 16 - Em situações de igualdade de valoração, entre os candidatos, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A-2009, de 22 de Janeiro. Subsistindo empate na valoração, o júri deliberou que, prevalece o critério do candidato que apresentar maior tempo de experiência profissional na área relacionada com o posto de trabalho a que se candidata.
- 17 - A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Secretário Regional de Educação e Cultura é publicada na II Série do JORAM, afixada no placard da Secretaria Administrativa da Direcção Regional de Qualificação Profissional e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A-2009, de 22 de Janeiro.
- 18 - Júri do concurso:
- Presidente:
- Dr. Mário António Catanho José, Director de Serviços de Apoio Logístico, Tecnológico e

Património, da Direcção Regional de Qualificação Profissional;

Vogais efectivos:

- Dra. Ana Sofia Rebelo de Andrade Freitas, Chefe de Divisão de Gestão de Formação e Recursos Humanos da Direcção Regional de Qualificação Profissional, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Sr. Odília Maria Figueira da Silva Vasconcelos, Coordenadora Especialista, da Direcção Regional de Qualificação Profissional.

Vogais suplentes:

- Dra. Regina Maria Gouveia Brazão Rodrigues, Chefe de Divisão de Controlo Jurídico e Técnico da Direcção Regional de Qualificação Profissional;
- Dra. Ana Cristina Ribeiro Aveiro, Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, da Direcção Regional de Qualificação Profissional.

Direcção Regional de Qualificação Profissional, aos 29 dias de Junho de 2010.

A DIRECTORA REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL,  
Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E  
REABILITAÇÃO

#### Aviso

Por despacho de 2010.06.25 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, em conformidade com o disposto no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, e nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e n.º 1 do art.º 95 do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de Fevereiro, autorizada a renovação da licença sem vencimento, por mais um ano, com efeitos a 01 de Setembro de 2010, ao professor especializado, do Quadro de Pessoal Docente - QZP, da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, ANTÓNIO JORGE GOMES RODRIGUES

Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C..  
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 28 de Junho de 2010.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E  
REABILITAÇÃO, Maria José de Jesus Camacho



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)